

DECRETO Nº 1.212, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 70, incisos VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município, e ainda considerando o disposto no artigo 272, inciso IV da Lei nº. 2.176, de 07 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 01/2019 - Concurso Público nº 004/2019.PMA, realizado pelo Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional LTDA – CETAP;

CONSIDERANDO o Edital nº. 15/2023, de 02 de maio de 2023, que torna público o Resultado Final Definitivo do Concurso Público nº 004/2019, após a análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final Definitivo do Concurso Público nº 004/2019.PMA, destinado ao provimento de vagas efetivas e cadastro de reserva do cargo de Guarda Civil Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 02 de maio de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua